



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2021

O Presidente da Seção de Direito Público,
Desembargador Paulo Magalhães da Costa Coelho, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções “*dirigir a distribuição dos feitos*”, nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que a função dos Juízes Substitutos em Segundo Grau consiste em substituir os Desembargadores ou auxiliar nas câmaras, nos termos do art. 2º da Lei Complementar 646/1999;

CONSIDERANDO que referida substituição ou auxílio abrange a possibilidade de mudança da designação para movimentação do magistrado, inclusive com alteração de relatoria, de acordo com a necessidade do Tribunal;

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

Art. 1º - Designar o Dr. José da Ponte Neto, Juiz Substituto em Segundo Grau, para assumir a cadeira do Desembargador João Batista Morato Rebouças de Carvalho, na 9ª Câmara de Direito Público, a partir de 2 de agosto de 2021, inclusive o seu acervo, enquanto perdurar o afastamento do Desembargador, recebendo regular distribuição, cessada a designação anterior, exceto a finalização do acervo de processos assumidos na 8ª Câmara de Direito Público.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço, inclusive por e-mail, às Secretarias Judiciária e da Magistratura, para conhecimento e cumprimento.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Paulo, 26 de julho de 2021.

PAULO MAGALHÃES DA COSTA COELHO
Desembargador
Presidente da Seção de Direito Público
(Assinado eletronicamente)